



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

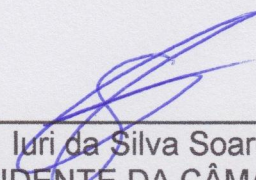
PORTARIA N.º 005/2026

Concede Adicional por Tempo de
serviço ao Servidor Municipal.

Iuri da Silva Soares, Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais que lhe
confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Municipal **SÔNIA
MARTINS DA SILVA**, mais (+) um (01) Adicional por Tempo de
Serviço, referente ao período 2025/2026, perfazendo um total
de **18 (dezoito) Anuênios**, a contar desta data.

AMARAL FERRADOR, Presidência da
Câmara Municipal de Vereadores, em 16 de março de 2026.



Ver. Iuri da Silva Soares
PRESIDENTE DA CÂMARA